

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 23032024

Código de validação: A33F5AC4AE

(relativo ao Processo 592382023)

Requerente: Diretoria Administrativa

Trata-se de processo administrativo em que a Diretoria Administrativa, solicita a celebração de contrato de locação de imóvel, entre este Egrégio Tribunal de Justiça e o Sr. MAURO DE REZENDE ARAÚJO, situado na Rua do Egito, n.º 167, Centro, São Luís/MA, cuja ocupação destina-se às instalações da Coordenadoria da Infância e Juventude e Coordenadoria da Mulher.

Para instrução dos autos foram anexados: a) Estudo Técnico Preliminar; b) Termo de Referência; c) Registro do Imóvel (evento 55); d) Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista do locador e e) Declaração de não parentesco.

Instada a se manifestar, a Divisão de Projetos acostou o Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel (evento 17), informando que o valor estimado do aluguel seria de R\$ 8.439,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

A Coordenadoria de Orçamento (DESPACHO CO 4032024), informou a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato, a qual submeteu à análise da Assessoria Jurídica. (evento 67)

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência opinando pela possibilidade jurídica de celebração do contrato de locação do imóvel, restando aprovada a minuta, nos termos do art. 74, V da Lei 14.133/21. (PARECER-AJP 6762024).

Do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a formalização do Contrato de Locação de Imóvel, a ser celebrado entre este Egrégio Tribunal de Justiça e o Sr. MAURO DE REZENDE ARAÚJO, situado na Rua do Egito, n.º 167, Centro, São Luís/MA, cuja ocupação destina-se às instalações da Coordenadoria da Infância e Juventude e Coordenadoria da Mulher, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 8.439,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais), perfazendo no período o valor total de R\$ 506.340,00 (quinhentos e seis mil, trezentos e quarenta reais).

À Coordenadoria de Finanças para empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/03/2024 13:19 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 23032024 / Código: A33F5AC4AE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente